



COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E MEIO AMBIENTE

Ementa: Estudo e análise da **Emenda Modificativa n.º 01/2026 ao Projeto de Lei nº 04/2026 do Poder Legislativo**, que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de água potável e a permissão de entrada com garrafas de uso pessoal em eventos de grande porte no Município de Francisco Beltrão, e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

A Emenda Modificativa nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Vereador Marcos Folador, tem por objetivo alterar o parágrafo único do art. 3º da proposição, estabelecendo que, nos eventos de grande porte, somente sejam permitidos recipientes plásticos ou flexíveis desde que transparentes, restringindo materiais que ofereçam risco à segurança, como vidro ou metal.

Nos termos do art. 31, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente manifestar-se sobre matérias relacionadas à saúde da população, ao bem-estar social e a programas preventivos, estando a presente emenda inserida no âmbito de análise desta Comissão.

No mérito, a alteração proposta contribui para aprimorar os mecanismos de segurança nos eventos, sem afastar o objetivo principal da matéria, que é garantir a hidratação e a proteção da saúde da população em ambientes com grande concentração de pessoas.

Diante do exposto, na qualidade de relatora e naquilo que compete a esta Comissão analisar, manifesto-me **FAVORAVELMENTE** à aprovação da Emenda Modificativa nº 001/2026.





2. Voto da Relatora

Por isso, na qualidade de relatora, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVELMENTE** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 10 de março de 2026.


ANELISE MARX
RELATORA





RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DA RELATORA

Parecer de admissibilidade da Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente.

A manifestação da relatora quanto a **Emenda Modificativa n.º 01/2026** ao **Projeto de Lei nº 04/2026 do Poder Legislativo** foi submetida aos demais membros e aprovada por maioria absoluta, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente em reunião neste dia 10 de março de 2026.

JUNIOR NEST
PRESIDENTE

ALINE BIEZUS
SECRETÁRIA

ANELISE MARX
RELATORA

